



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
19 - 03 - 2013	
Jornal:	COBERTA DOCA
Página:	27 - A
Edição:	1604
Assin. Responsável	

**DECRETO Nº 1434/13**

Data 15.03.13

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Trés Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Alessandra Alberton Guedes, portadora da CI/RG 7.117.850-1 SSP/PR e do CPF 029.046.269-05, matrícula 382-4/1.

**Art. 2º.** O aumento da jornada durará enquanto a Servidora Elis Cristina Brusque Zanatta, portadora da CI/RG nº 8.452.374-7 SSP/PR e do CPF nº 052.638.339-97, matrícula 2517-8/1, ocupante do cargo de Professora, concedida através do Decreto Nº 1414/13 de 08/03/2013.

**Art. 3º** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trés Barras do Paraná, em 15 de março de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito